

PORTARIA DA REITORIA Nº 107 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 107/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	Ciências Contábeis	Sueli de Fátima Pereira	031818
2	Direito	Ariel Santos Nascimento	033405
3	Direito	Giselle Elídia da Silva Ferreira	033501
4	Direito	Leliane Martins da Silva	028709
5	Direito	Letícia Lara de Souza Fraga	033203
6	Enfermagem	Adriana Cecília de Brito	033288
7	Enfermagem	Jéssica Aparecida Gomes Rosa	033149
8	Enfermagem	Larisso Silva De Azevedo	033149
9	Engenharia Civil	Dhebora Chaar Santos	030087